



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 235/2023

De 03 de abril de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **João Francisco da Silva**, ocupante do cargo de **Motorista Escolar**, Matrícula n° 6208, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (30) trinta dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 24 de abril de 2023 a 23 de maio de 2023, e 60 dias convertidos em pecúnia.

- Relativo ao quinquênio de 2017 a 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 03 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal